



Seleção para ingresso em 2015 no Curso de Música – Licenciatura

## RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Candidatos que requereram matrícula na 1ª e 2ª chamadas

### ATENÇÃO:

Os candidatos relacionados com resultado na condição de “INDEFERIDO” devem obter informações a respeito do indeferimento, por meio do seguinte contato:

São Carlos - apenas pelo e-mail: [reservaufscar@gmail.com](mailto:reservaufscar@gmail.com)

Nos termos do regulamento do processo seletivo, a interposição de recurso deve ser protocolada pessoalmente pelo próprio candidato ou ainda poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

Os recursos serão analisados pela ProACE e seu resultado será divulgado no dia 05/03/2015, às 18 horas, exclusivamente por meio do site [www.ufscar.br](http://www.ufscar.br).

#### Orientações para interposição de recursos:

**Data:** 02 de março de 2015

**Horário:** das 14 às 17 horas

**Local:** São Carlos – Departamento de Serviço Social – DeSS, área sul do campus.

### ALERTA:

Além das orientações contidas nesta página, para interposição de recurso, o termo contido na página a seguir deve ser preenchido pelo(a) estudante ou responsável legal e apresentado no dia da interposição do recurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESS  
Rodovia Washington Luiz Km 235  
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil  
dess@ufscar.br  
Fone: 16 3351.8195 – Fax: 16 3351.8121

**TERMO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA  
O RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

Seleção para ingresso em 2015 nos cursos de graduação presenciais

À

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE - UFSCar

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato à vaga no curso  
\_\_\_\_\_, no campus da  
UFSCar localizado na cidade de \_\_\_\_\_, solicito à UFSCar/ProACE a  
análise de recurso contra o resultado “Indeferido” por mim obtido no procedimento de  
avaliação socioeconômica de que trata o Edital ProGrad nº 1, de 06/01/2015,  
regulamento do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação  
presenciais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante ou responsável legal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Seleção para Ingresso em 2015 - Curso de Graduação em Música - Licenciatura

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - 1ª CHAMADA**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Campus</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Formação</b>	<b>RESULTADO</b>
ANA MARIA JANUNZZI DE SALLES	SÃO CARLOS	MÚSICA	Integral	Licenciatura	<b>INDEFERIDO</b>
KHAYSA SUELEN GUILHERME AUGUSTO	SÃO CARLOS	MÚSICA	Integral	Licenciatura	DEFERIDO
LUANE SILVA BEZERRA DE MELO	SÃO CARLOS	MÚSICA	Integral	Licenciatura	DEFERIDO
RENAN CORREA DA SILVEIRA	SÃO CARLOS	MÚSICA	Integral	Licenciatura	DEFERIDO
WOELINGTON EDUARDO SOARES	SÃO CARLOS	MÚSICA	Integral	Licenciatura	DEFERIDO

São Carlos, 25 de fevereiro de 2015

DeSS - Departamento de Serviço Social

ProACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis